



PROJETO DE ELIMINAÇÃO DA GIA-ST

MANUAL DO CONTRIBUINTE DE
OUTRA UNIDADE FEDERADA

O PROJETO

O Projeto de Eliminação da GIA-ST Nacional foi criado a fim de reduzir o número de obrigações acessórias do ICMS no Estado de São Paulo e eliminar a redundância das informações prestadas ao Fisco paulista.

Simplificação das
obrigações acessórias



Redução dos custos de
conformidade



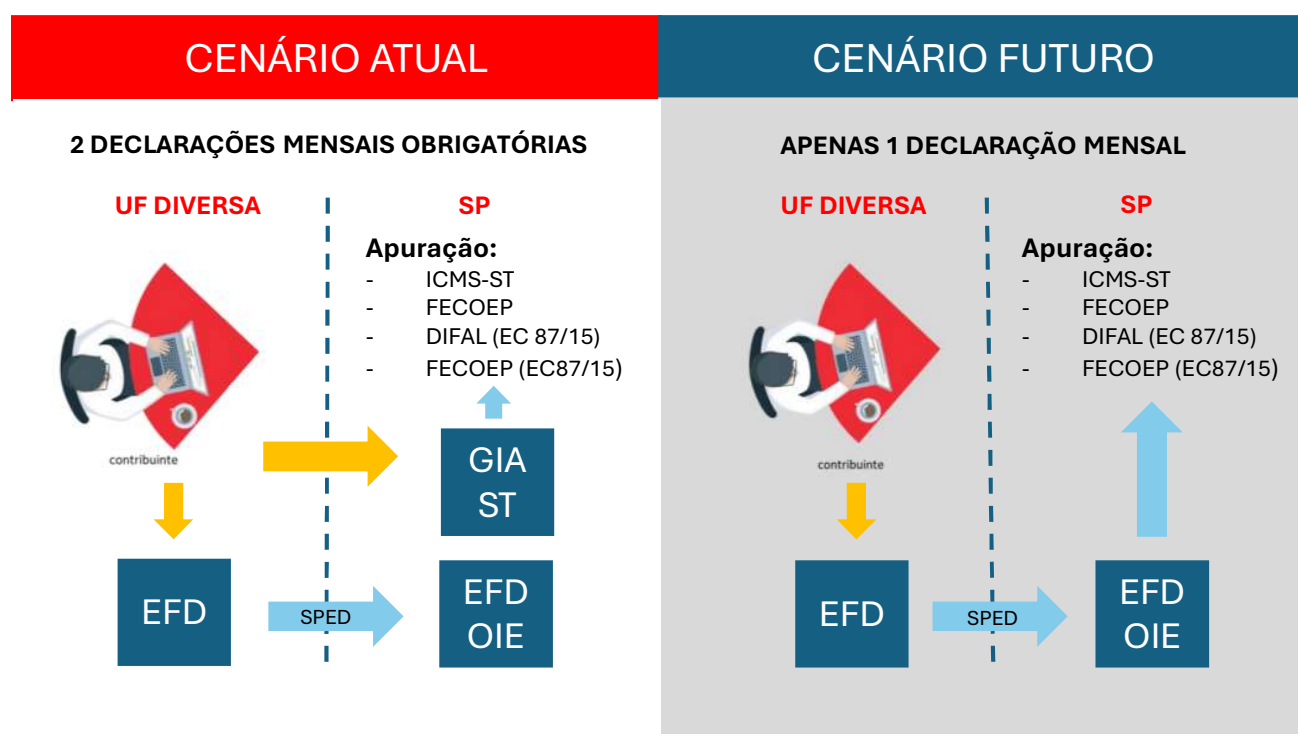
Eficiência

QUEM SERÁ IMPACTADO?

- ✓ Estabelecimentos localizados em Estado diferente de São Paulo;
- ✓ Que possuam Inscrição Estadual em São Paulo;
- ✓ Optantes pelo Regime Periódico de Apuração (RPA);
- ✓ Sujeitos à retenção de tributo a favor do Estado de São Paulo por:
 - Substituição Tributária e/ou
 - Diferencial de Alíquotas (DIFAL) ao realizar operação ou prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado neste Estado – Emenda Constitucional 87/2015 .
- ✓ Obrigados ou optantes à Escrituração Fiscal Digital

COMO SE DARÁ A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO APÓS A ELIMINAÇÃO?

A partir dos dados declarados pelo contribuinte, ao seu Estado de origem, sobre Operações Interestaduais contidas em sua Escrituração Fiscal Digital (EFD-OIE), especialmente nos Registros de Apurações E200, E300 e respectivos filhos.



DEVO ALTERAR A FORMA COMO PREENCHO A MINHA EFD?

O envio da EFD do IPI/ICMS deve continuar seguindo as recomendações do Guia Prático da EFD estabelecido por Ato Cotepe.

Para facilitar, apresentaremos, a seguir, algumas correlações entre os atuais campos da GIA-ST Nacional e os respectivos registros da EFD em relação à prestação de informações a respeito das operações interestaduais realizadas com São Paulo.

Caso não esteja declarando sua EFD da forma esperada, aconselhamos que a partir de agora você faça as alterações necessárias.

QUANDO OCORRERÁ A DISPENSA?

Conforme disposto na Portaria SRE nº 06/2025, a GIA-ST devida a São Paulo será dispensada a partir da referência JULHO/25.

IMPORTANTE: Até a referência Junho/25 a entrega da GIA-ST continua sendo obrigatória!

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA EFD

APURAÇÃO DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

GIA-ST NACIONAL		EFD				
Registro Principal		Dados relativos ao Registro		Dados relativos ao Campo		
Campo	Conteúdo	Registro	Descrição	Campo		Observação
13	ICMS Retido por ST	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	08	VL_RETENÇÃO_ST	
14	ICMS de Devoluções de Mercadorias	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	04	VL_DEVOL_ST	
15	ICMS de Ressarcimentos	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	05	VL_RESSARC_ST	
16	Crédito do Período Anterior	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	03	VL_SLD_CRED_ANT_ST	
17	Pagamentos Antecipados	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	06	VL_OUT_CRED_ST	
		E220	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária	02	COD_AJ_APUR	PAGAMENTO ANTECIPADO DE ICMS-ST PARA SP: Utilizar o código de ajuste SP120706
				04	VL_AJ_APUR	
		E230	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária	02	NUM_DA	
18	ICMS-ST Devido	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	11	VL_SLD_DEV_ANT_ST	



GIA-ST NACIONAL		EFD				
Registro Principal		Dados relativos ao Registro		Dados relativos ao Campo		
Campo	Conteúdo	Registro	Descrição	Campo		Observação
19	Repasse de ICMS-ST referente a combustíveis	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	09	VL_OUT_DEB_ST	
		E220	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária	02	COD_AJ_APUR	REPASSE DE ICMS-ST RETIDO POR REFINARIAS REFERENTE A COMBUSTÍVEIS: Utilizar o código de ajuste SP100204
				04	VL_AJ_APUR	
20	Crédito para Período Seguinte	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	14	VL_SLD_CRED_ST_TRANSPORTAR	
21	Total do ICMS-ST a Recolher	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	13	VL_ICMS_RECOL_ST	
	Total do ICMS-ST FCP a recolher	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	6	VL_OUT_CRED_ST	
				15	DEB_ESP_ST	
		E220	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária	2	COD_AJ_APUR	IMPOSTO A RECOLHER RELATIVO A FECOEP: Utilizar o código de ajuste SP120770
				4	VL_AJ_APUR	
39	Repasse – ICMS Retido por Outros Contribuintes	E210	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	09	VL_OUT_DEB_ST	
		E220	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária	02	COD_AJ_APUR	REPASSE DE ICMS-ST RETIDO POR OUTROS CONTRIBUÍNTES REFERENTE A COMBUSTÍVEIS: Utilizar o código de ajuste SP100205
				04	VL_AJ_APUR	

IMPORTANTE:

O Registro 0015 deve ser obrigatoriamente preenchido para cada uma das inscrições estaduais cadastradas nas unidades federadas dos contribuintes substituídos, ainda que não haja movimentação no período!

FALE CONOSCO

Em caso de dúvida adicional, encaminhe mensagem relativa ao Projeto de Eliminação da GIA-ST Nacional através do canal de atendimento disponível no Portal da Sefaz/SP.

Link: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/atendimento>